



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATO Nº 072/2023 – DO PRESIDENTE.

ESTABELECE HORÁRIO DE ATENDIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

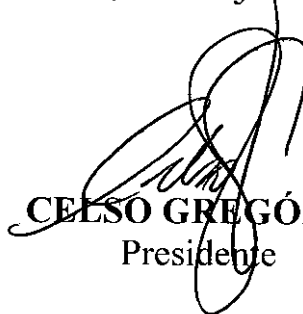
O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, RESOLVE:

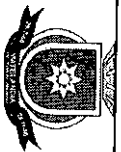
Art. 1º. Fica estabelecido o horário de atendimento da Câmara Municipal de Matelândia de segunda à sexta das 09:00hs às 15:00hs, a partir do dia 01º de agosto de 2023.

Art. 2º. As medidas deste ato poderão ser reavaliadas em qualquer tempo.

Art. 3º. O presente Ato entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA
Matelândia, 31 de julho de 2023.


CELSO GREGÓRIO
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2389/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 1 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3150 - 18ª Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/atos/#matelandia

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2023

CONTROLE PROCESSUAL E CONTRATUAL	
PROCESSO	146/2023
SERVIÇO DE ORIGEM	SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
LICITAÇÃO	Dispensa 24/2023
CONCESSIONAR	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
CNPJ/CNP	03.541.088/0040-53
CONTRATO	93/2023
ASSINATO	CONTRATAÇÃO DO SENAC PARA SELEÇÃO, CAPACITAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE JOVEM APRENDIZ NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA Nº039-03/2023-SMAGP.
ID CONTRATO	2023093
DATA DO CONTRATO	01/08/2023
DATA DE REILICAÇÃO	01/08/2023
VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 164.050,00
PRAZO DE EXECUÇÃO/RESCISÃO	01/08/2023 à 01/08/2024
PRIMEIRO DESCRIÇÃO	01/08/2023 à 01/08/2024
FÓRMULA DE PAGAMENTO	DIAS PROVÁVEIS DE PAGAMENTO 05, 15 E 25 CONFORME DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

ASSINATURAS: MAXIMINO PIETROBON E JUNIOR MOISÉS ROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA - ATO Nº 072/2023 - DO PRESIDENTE

ESTABELECE HORÁRIO DE ATENDIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido o horário de atendimento da Câmara Municipal de Matelândia de segunda à sexta das 09:00hs às 15:00hs, a partir do dia 01º de agosto de 2023.

Art. 2º. As medidas deste ato poderão ser reavaliadas em qualquer tempo.

Art. 3º. O presente Ato entra em vigor nesta data.

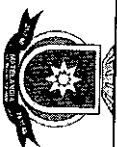
CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA
Matelândia, 31 de julho de 2023.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SGT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da CP-Brasil

Aprovado Assinado Digitalmente por MAXIMINO PIETROBON, Presidente da Câmara Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2389/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 1 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3150 - 18ª Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/atos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CELSO GREGÓRIO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

TERMO DE POSSE DE SUPLENTE DE VEREADOR

A Câmara de Vereadores do Município de Matelândia, Pessoa Jurídica de Direito Público, sob o CNPJ de nº 01.732.032/0001-44, com sede Administrativa na Rua Cristiano Colombo, nº 777, Centro, sob o CEP 85887-000, neste Município, ao primeiro dia do mês de agosto de 2023, realizou-se a Sessão de Posse de Suplente de Vereador. Na presidência do vereador Celso Gregório, na presença dos demais integrantes da Mesa Diretora da Câmara de Matelândia, em obediência ao Regimento Interno e Lei Orgânica do Município, para promover o compromisso de posse do 2º suplente de vereador Sr. Marcos José Squinalli, em razão do pedido de licença por mais de trinta dias, sem remuneração, por motivo de interesse pessoal do vereador Christiano Camilo Perilli, e após convocação do 1º Suplente - Sr. Wilson Melton Bohrer, que desistiu de tomar posse conforme termo de desistência protocolado. O 2º suplente assumiu o termo de posse que exercera como vereador no período de 1º de agosto de 2023 à 31 de agosto de 2023. Após a assinatura e Presidente desistiu empossado Sr. Marcos José Squinalli, devendo prestar o compromisso no 1º sessão ordinária subsequente. O Presidente agradeceu o asseso solene e encerrou. Assinada, encerrada esta sessão, da qual eu, Celso Marcos Takahashi, secretário designado, houve esta que vai assinada por mim e pelas presentes, (seguem as assinaturas dos componentes de mesa e demais presentes na sessão solene):

Maximino Pietrobon
Márcos José Squinalli
Suplente de Vereador Empossado

Wilson Melton Bohrer
Presidente

Christiano Camilo Perilli
Vereador

Wilson Melton Bohrer
1º Secretário

Wilson Melton Bohrer
2º Secretário

Wilson Melton Bohrer
3º Secretário

Wilson Melton Bohrer
4º Secretário

Wilson Melton Bohrer
5º Secretário

Wilson Melton Bohrer
6º Secretário

Wilson Melton Bohrer
7º Secretário

Wilson Melton Bohrer
8º Secretário

Wilson Melton Bohrer
9º Secretário

Wilson Melton Bohrer
10º Secretário

Avenida Cristóvão Colombo, 777 - Fone: (45) 3262-1424 // Fax: (45) 3262-2349.

CEP 85887-000 - Matelândia - Paraná | www.matelandia.pr.gov.br

E-mail: sanjourmatelandia@gmail.com

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SGT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da CP-Brasil

Aprovado Assinado Digitalmente por MAXIMINO PIETROBON, Presidente da Câmara Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início